



DECRETO Nº 10/2018

Ementa: Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pela Constituição Federal,

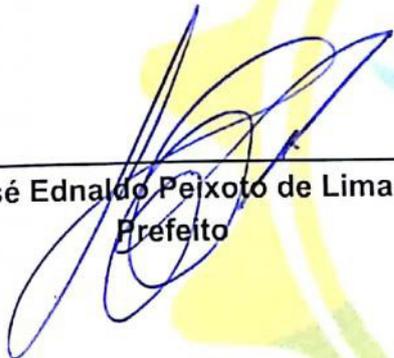
Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em Jucati, 30 de Abril de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito